

DECRETO N° 34/2025

EMENTA: “Decreta Luto Oficial nas repartições públicas do Município Ribeirão/PE e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, tendo em vista ainda o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. ESTEVAM CAVALCANTI MACHADO NETO**, ocorrido na data de 14.07.2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade ribeirãoense no decorrer de sua vida e na prestação de serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ribeirãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1° - Em decorrência do falecimento do **Sr. ESTEVAM CAVALCANTI MACHADO NETO**, fica decretado Luto Oficial de 03 dias em todo território do Município de Ribeirão/PE.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão/PE, 14 de julho de 2025.

ANA CAROLINA COELHO
JORDAO:03604299470

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA COELHO
JORDAO:03604299470

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Prefeita